

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7211



MOÇÃO Nº 11/2020

Código: P1880352115/7211

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELOS SETENTA E DOIS ANOS DE MAGNÍFICO TRABALHO REALIZADO EM PROL DA SEGURANÇA EM NOSSAS RODOVIAS

Não apenas pelo fato de completar 72 anos, mas pelos serviços que presta, o Comando de Policiamento Rodoviário de nosso Estado é digno de elogios e todo reconhecimento.

No dia 10 de janeiro do corrente ano, o Policiamento Rodoviário da Polícia Militar do Estado de São Paulo completou 72 anos protegendo pessoas e salvando vidas nas rodovias paulistas. Somos testemunhas e, muito mais que isso, colaboradores do desenvolvimento que avançou para o interior de São Paulo, garantindo a segurança daqueles que trouxeram as riquezas e o progresso para os mais distantes rincões do Estado bandeirante.

Esta farda que hoje é ostentada pelos valorosos policiais militares rodoviários já foi envergada por heróis que entregaram suas vidas, seu sangue e seu suor na defesa da sociedade paulista e dos milhares de usuários das nossas rodovias.

Com respeito ao passado glorioso e sempre mirando o horizonte do futuro, a Polícia Militar Rodoviária controi seu presente com muito trabalho na defesa da segurança dos brasileiros de São Paulo.

São herdeiros da Força Pública de Tobias de Aguiar e daqueles 60 homens que, sob o comando do Tenente Pina de Figueiredo, em 10 de janeiro de 1948, iniciaram a história dos anjos do asfalto patrulhando a rodovia Anchieta, história que já foi retratada nas telas dos cinemas pelo bravo vigilante rodoviário Tenente Coronel Carlos Miranda, e seu fiel cachorro Lobo. Muitas foram as transformações que foram vivenciadas nestes 72 anos. A cor caque do uniforme foi substituída pelo cinza bandeirante, o binóculo e o cronômetro foram trocados por modernos radares fotográficos, a velha lata de fogo pelos sinalizadores eletrônicos...

Mas há algo que não mudou e não pode jamais mudar: os valores! A cortesia e orespeito da continência ao motorista, o sentimento de bem serrvir e proteger a todos aqueles que, nos momentos mais difíceis, encontram no velho policial militar rodoviário a tranquilidade, o apoio e a segurança que necessitam para superar as adversidades da vida.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

O desafio e a missão dos Policiais Militares Rodoviários é continuar a proteger pessoas e salvar vidas nas rodovias paulistas, construindo o presente que, no futuro, orgulhará os herdeiros da Polícia Rodoviária dos Estado de São Paulo e a todos paulistas.

Vale destacar que mais de 4 mil homens e mulheres atuam, diuturnamente, na Polícia Militar Rodoviária de nosso estado, lutando pela segurança dos usuários das rodovias com o mesmo afinco dos pioneiros da década de 1949, materializando o compromisso organizacional com a dfesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo**, pelos setenta e dois anos de magnífico trabalho realizado em prol da segurança em nossas rodovias.

Que do deliberado seja dado ciência ao Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar Rodoviária de Assis, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Comando Geral do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2020.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 7211.